



PROCESSO	SEI Nº 00146.000998/2023-92
INTERESSADO	CAU/MG, CAU/RN E CAU/PR
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2022 DO CAU/MG, CAU/RN E CAU/PR

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0143-05/2023**

Homologa as prestações de contas referentes ao Exercício 2022 do CAU/MG, CAU/PR e CAU/RN, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 13 de dezembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que as análises foram consubstanciadas nos Pareceres e Relatórios de Auditoria Interna sobre os processos de prestação de contas – exercício 2022 do CAU/BR e dos CAU/UF, emitidos pela respectiva área técnica do CAU/BR;

Considerando que os Pareceres da Auditoria Interna do CAU/BR formaram opinião sobre os processos de prestação de contas do CAU/BR e dos CAU/UF, levando em conta os seguintes aspectos:

1. As Prestações de Contas foram elaboradas de acordo com a Resolução CAU/BR nº 200, de 15 de dezembro de 2020, e nos termos das respectivas Instrução Normativa e Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União relativas ao tema;
2. As Demonstrações Financeiras foram auditadas pelo Auditor Independente, que emitiu os respectivos relatórios;
3. As Prestações de Contas foram aprovadas pelas Comissões de Planejamento e Finanças e Plenários dos CAU/UF;

Considerando a Deliberação nº 038/2023 da CPFi-CAU/BR, a qual recomenda ao Plenário do CAU/BR pela homologação dos processos de prestação de contas referentes ao Exercício 2022 do CAU/MG, CAU/PR e CAU/RN;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0128-06/2022, de 22 de setembro de 2022, a qual solicitou à Presidência do CAU/BR envio de ofício ao CAU/PR sobre as medidas adotadas em decorrência da não aprovação do processo de prestação de contas 2020; e

Considerando que, em cumprimento à Deliberação Plenária DPOBR nº 0128-06/2022, a Presidência do CAU/BR encaminhou o Ofício nº 936/2022 ao CAU/PR, e até a data presente não obteve resposta.

**DELIBERA:**

- 1- Homologar os processos de prestação de contas dos CAU/UF relativos ao exercício de 2022 do CAU/MG, CAU/PR e CAU/RN como REGULAR;
- 2- Recomendar ao CAU/PR que faça constar, em seu Relatório de Transição, a pendência de análise do Processo de Prestação de Contas 2020 do CAU/PR, juntamente com a justificativa para a omissão do dever de prestar contas, e recomendação de análise pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR em caráter de urgência;
- 3 - Encaminhar esta deliberação para o CAU/MG, CAU/PR e CAU/RN para conhecimento e tomada das devidas providências; e

4- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

**Nadia Somekh**  
Presidente do CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Cláudia Sales de Alcântara Oliveira				X
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia				X
GO	Nilton de Lima Júnior			X	
MA	Grete Soares Pflueger	X			
MT	José Afonso Botura Portocarrero	X			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Camila Leal Costa				X
PR	Jeferson Dantas Navolar				X
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo			X	
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira			X	
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana		X		
IES	Valter Luis Caldana Junior				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 143/2023****Data: 13/12/2023****Matéria em votação:** 7.5. Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre prestação de contas referente ao exercício 2022 do CAU/MG, CAU/PR e CAU/RN.**Resultado da votação:** Sim (16) Não (01) Abstenções (03) Ausências (07) Impedimento (0)**Total de votos (20)****Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS**,  
**Secretário(a) Geral de Mesa**, em 20/12/2023, às 17:48, conforme Decreto Nº 10.543, de  
13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH**, **Presidente CAU/BR**, em  
20/12/2023, às 18:03, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei  
Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2579F532** e informando o identificador **0128831**.

---

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

---

00146.001005/2023-08

0128831v2